



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

EDITAL Nº 01/2024/PPGEM

Processo nº 23118.000580/2024-07

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEM, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Campus de Ji-Paraná, considerando o Regimento Interno do Curso de Mestrado em Educação Matemática e deliberação do Colegiado de Curso, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para “Aluno Especial” no Mestrado em Educação Matemática, para o Semestre letivo 2024/1.

1. Poderão se inscrever às vagas deste edital os portadores de Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, de cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Pedagogia, e licenciaturas com habilitação para o ensino de Matemática.

2. Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para aluno especial em cada uma das seguintes disciplinas:

Disciplinas	Docentes responsáveis
Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação Matemática – Presencial – 60h	Prof. Dr. Kécio Leite Profa. Dra. Eliana Leite
Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática – Presencial – 60h	Prof. Dr. Enoque da Silva Reis
Tópicos Especiais - o ensino de Matemática em seus aspectos históricos I – Híbrida – 60h	Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque

3. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com o Curso e não o qualifica como aluno do Corpo Discente do Curso.

4. O aluno especial fica sujeito às mesmas normas prescritas aos alunos do Corpo Discente do Curso.

5. O discente pode permanecer na condição de aluno especial por até 02 (dois) semestres letivos consecutivos, e cursar até 2 (duas) disciplinas.

6. Ao aluno especial que concluir disciplina com aprovação será conferido atestado de frequência e de aproveitamento dos créditos correspondentes.

7. O aluno especial que ingressar posteriormente no Curso, por meio de processo seletivo, pode solicitar o aproveitamento de disciplina com aprovação, desde que a sua conclusão tenha ocorrido em até 2 (dois) anos da solicitação.

8. Para se inscrever às vagas deste edital, os interessados devem preencher o Requerimento de Inscrição do Anexo I, assinar, digitalizar e enviar para o e-mail [ppgem@unir.br](mailto:ppgem@unir.br), no período de **25 a 26/01/2024**.

9. Se o número de inscritos for maior do que o número de vagas disponibilizadas em cada disciplina, o critério de seleção será o da ordem de recebimento do Requerimento de Inscrição no e-mail [ppgem@unir.br](mailto:ppgem@unir.br).

**10.** A lista de inscritos e o resultado do processo seletivo serão divulgados no site [www.ppgem.unir.br](http://www.ppgem.unir.br) no dia **29/01/2024**.

**11.** Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar para o e-mail [ppgem@unir.br](mailto:ppgem@unir.br), no período de **30 a 31/01/2024**, uma cópia digitalizada dos seguintes documentos:

a) Diploma de graduação (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC, referente a um dos seguintes cursos: Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Pedagogia, e licenciaturas com habilitação para o ensino de Matemática. Para brasileiro ou estrangeiro com visto permanente que tenha cursado graduação no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.

b) Histórico Escolar do curso de graduação.

c) Documento de identidade (Registro Geral), frente e verso, ou passaporte para estrangeiro com visto válido no Brasil.

d) CPF.

e) Título de eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (para candidato brasileiro).

f) Comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (para candidato brasileiro).

g) Comprovante de residência.

h) Um dos seguintes documentos de prova de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino brasileiro: Certificado de Alistamento, Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certidão de Quitação Militar emitida pelo Tribunal Superior Militar.

**12.** Em caso de dúvidas sobre a autenticidade de algum dos documentos apresentados, poderá ser solicitada a apresentação dos originais.

**13.** Sob nenhuma hipótese a documentação para matrícula poderá ser entregue fora do prazo estabelecido neste edital.

**14.** A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da matrícula do candidato.

**15.** O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos pertinentes, terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes a qualquer tempo.

**16.** Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do PPGEM.

**Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite**

Coordenador do PPGEM

Port. nº 383/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1624758** e o código CRC **9A392C6C**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

**Nome completo:**

**RG:**

**CPF:**

**E-mail:**

**Celular:**

**Curso de graduação concluído:**

**Instituição do curso de graduação concluído:**

**Disciplina(s) para inscrição:**

- Fundamentos Epistemológicos e Históricos da Educação Matemática
- Metodologia de Pesquisa em Educação Matemática
- Tópicos Especiais - o ensino de Matemática em seus aspectos históricos I

Ji-Paraná, \_\_\_\_ de janeiro de 2024

Assinatura